

Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal Núcleo de Processos Administrativos/PEFM/PGM

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/PRESCRIÇÃO/BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

AO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PROC. ESPEC. DA FAZENDA MUNICIPAL

Prescrição de Débito (s) IPTU; ISSQN; TLF; outros: Dispensa de Débito (s) motivo: protesto indevido; outros: Titularidade, motivo: mudança de endereço; nunca foi proprietário; outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: decisão judicial; outros: Outros: Doutros: Doutros: Outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: decisão judicial; outros: Outros	•	INSCRIÇÃOMUNICIPAL*:
Preenchimento obrigatório. ** Ao informar e-mail será notificado conforme art. 10 da I.N. nº 01/2022/PGM. OLICITAÇÃO: Prescrição de Débito (s) [IPTU; [ISSQN; [TLF; [outros: Dispensa de Débito (s), motivo: [baixa da empresa; [mudança de endereço; [aprovação em concurso público; [outros: Protesto indevido; [outros: Titularidade, motivo: [mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; [nunca foi proprietário; [outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: [decisão judicial; [outros: Outros: Cutros: Outros:	ELEFONE*:	E-MAIL**:
OLICITAÇÃO: Prescrição de Débito (s)	NOME PROPRIETÁRIO NO CADASTRO MUNICIPAL:	
Prescrição de Débito (s) IPTU; ISSQN; TLF; outros: Dispensa de Débito (s), motivo: baixa da empresa; mudança de endereço; aprovação em concurso público; outros: Retirada de Protesto (s) motivo: protesto indevido; outros: Titularidade, motivo: mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; nunca foi proprietário; outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: decisão judicial; outros: Outros: XERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S): ANO (s)* CDA (s)	Preenchimento obrigatório. ** Ao info	ormar e-mail será notificado conforme art. 10 da I.N. nº 01/2022/PGM.
Dispensa de Débito (s), motivo: baixa da empresa; mudança de endereço; aprovação em concurso público; outros: Retirada de Protesto (s) motivo: [protesto indevido; outros: Titularidade, motivo: mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; nunca foi proprietário; outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: decisão judicial; outros:	OLICITAÇÃO:	
concurso público; outros:		
Retirada de Protesto (s) motivo: [_] protesto indevido; [_] outros:] Titularidade, motivo: [_] mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; [_] nunca foi proprietário; [_] outros:] Desistência de Processo Judicial, motivo: [_] decisão judicial; [_] outros:] Outros: XERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S): ANO (s)* CDA (s) DOS FATOS*:		
Titularidade, motivo: mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; nunca foi proprietário; outros: Desistência de Processo Judicial, motivo: decisão judicial; outros: Outros: Outros: EXERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S): ANO (s)* CDA (s) CDS FATOS*:		
] Desistência de Processo Judicial, motivo: [] decisão judicial; [] outros:		
Outros: XERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S): ANO (s)* CDA (s) OOS FATOS*:		
XERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S): ANO (s)* CDA (s) POS FATOS*:		
ANO (s)* CDA (s) POS FATOS*:] Outros:	
CDA (s) DOS FATOS*:	XERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISA	DO(S):
DOS FATOS*:	ANO (s)*	
DOS FATOS*:	CDA (s)	
	OOS FATOS*·	
Maceió/AL,de de 20		
	Maceió/Al	L,de
	Maceió/Al	L,de

Abrir processo administrativo:

PEFM/PGM

Informações:



Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal Núcleo de Processos Administrativos/PEFM/PGM

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENTRADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Obs.: Os documentos serão digitalizados.

• TIPOS DE PROCESSOS:

- I. PRESCRIÇÃO DE DÉBITO;
- II. DISPENSA DE DÉBITO;
- III. RETIRADA DE PROTESTO;
- IV. TITULARIDADE;
- V. DESISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL;
- VI. OUTROS.

O REQUERIMENTO INICIAL DO INTERESSADO DEVE CONTER OS SEGUINTES DADOS:

- a) Identificação da inscrição do contribuinte ou do imóvel;
- b) Identificação do interessado ou de quem o represente, devidamente acompanhada de cópias legíveis dos respectivos documentos:
- c) Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações, acompanhado de cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos ou de preenchimento de formulário fornecido pelo V. Setor de Protocolo, quando for o caso;
- e) Data e assinatura do requerente ou de seu representante.

*ATENÇÃO: O requerente/responsável que não possuir e-mail, escrever de forma ilegível ou não quiser informar, somente poderá ter acesso aos pareceres pessoalmente na sede da PGM (art. 3º, §3º da I.N. nº 001/2022/PGM).

PROTESTO:

- RG e CPF do requerente ou procuração;
- Documento que comprove o pedido.

OBS.: Em casos de <u>compensação do pagamento, é</u> <u>necessário regularizar na Secretaria Municipal de Economia</u> <u>— SEMEC antes mesmo de dar entrada em processo administrativo nesta Procuradoria.</u>

IPTU:

- RG e do CPF do titular;
- Documento do imóvel (escritura/contrato ou promessa de compra e venda/ partilha/ usucapião/ certidão de ônus ou documento que comprove a posse);
- Caso o requerente não seja o titular, deverá apresentar, também, cópias de: procuração, RG, CPF do procurador;
- Caso o titular seja falecido, o requerente deve apresentar, também, cópias de: certidão de óbito, RG e CPF do requerente;

ISSQN (AUTÔNOMO):

- RG e do CPF do titular ou procurador devidamente instituído com procuração e documentos de identificação;
- Documentos que comprovem a ausência de fato gerador do tributo e/ou parecer da SEMEC atestando que não incide a cobrança;

ISSQN/TLF/ALVARÁ (EMPRESA):

- RG e do CPF do sócio ou procurador (devidamente instituído com procuração);
- Documento da Junta Comercial demonstrando transferência do domicílio ou extinção da empresa; Cópia do Contrato Social;

Abrir processo administrativo:

PEFM/PGM

Informações: